

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS DE IRRIGAÇÃO:**

**REGISTRO AMBIENTAL**

1. Requerimento devidamente preenchido com data. (Disponível no protocolo);
2. Guia de recolhimento de acordo com a solicitação (emitida por esta secretaria mediante apresentação de documentação completa);
3. Procuração do proprietário e documentos (RG e CPF) do outorgado, nomeando seu representante perante a esta secretaria, se for o caso;
4. Certidão de Registro de Imóvel, com validade igual a 90 dias da data de emissão, referente a toda área do empreendimento, com averbação da Reserva Legal (quando situada em zona rural);
5. Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social, CPF, RG e Comprovante de endereço do **titular da Pessoa Jurídica**;
6. Pessoa Física: CPF, RG e Comprovante de endereço atualizado;
7. Certidão de nada consta de Débito Municipal (Vencimento inferior a 30 dias);
8. Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
9. Anuência do responsável pelo serviço de saneamento municipal referente ao manancial, caso este seja de abastecimento público; Documento da Empresa de Saneamento (SANEAGO) quanto ao uso atual do Recurso Hídrico;
10. Comprovante de requerimento da portaria de outorga de direito de uso dos recursos hídricos;
11. Croqui de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas;
12. Descrição ambiental prévio da área de implantação do projeto (recursos hídricos, atributos com a vizinhança, etc);
13. Mapa completo da propriedade, em escala adequada, inserindo coordenadas UTM, contemplando: Reserva Legal; Áreas de Preservação Permanente; Recurso Hídrico com a respectiva denominação (rios, córregos, nascentes, barramentos); Atividades agrícolas (áreas irrigadas e/ou a irrigar, áreas de sequeiro). Estruturas necessárias ao processo de irrigação (local de preparo da calda, da armazenagem dos agrotóxicos, outros). Informar através de legenda o estado atual de conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal;
14. Análise físico-química e bacteriológica da água: Mínimo dois pontos (montante e jusante da área irrigada) conforme parâmetros CONAMA 357/2005 e 396/2008. Parâmetros mínimos: Coliformes totais, coliformes fecais, pH, Cor aparente, Turbidez, Cloretos, Óleos e graxas, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de

Oxigênio, Nitratos, Nitritos, Fósforo Total, Ferro Total, 2,4-d, Heptacloro + Heptacloroépoído, Metalocloro, Alocloro, Atrazina, Pentaclorofenol, Organofosforado+Carbamato. Anexar o Termo de Responsabilidade Técnica do laboratório junto ao Conselho de Classe. Informar as coordenadas dos pontos de captação. Apresentar a ART do responsável pela coleta (para empreendimentos que estejam instalados e em funcionamento), **CASO O EMPREENDIMENTO ESTEJA EM FUNCIONAMENTO**;

15. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do profissional;